PORTARIA Nº 0106/2023

Concede licença de 15 dias para tratamento de saúde ao Servidor Lindolfo Turow ocupante do cargo de Chefe do Gabinete da Presidência de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 15 dias para tratamento de saúde ao Servidor **Lindolfo Turow**, ocupante do cargo de Chefe do Gabinete da Presidência, de provimento em comissão, conforme artigo 72, inciso I da lei complementar 924/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de setembro de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara